



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.

TERMO ADITIVO 03/2017.

TERMO ADITIVO Nº 03/2017 DO CONTRATO DEMAC/RJO 03/2014, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRESENCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Aos 10 (Dez) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sede da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO, situada na Rua Primeiro de Março, nº 04 e 06, Centro, Rio de Janeiro – RJ, de um lado a **UNIÃO**, por intermédio da **Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro – DEMAC – RJO**, inscrita no CNPJ nº **00.394.460/0478-81**, neste ato representada por seu Chefe do Serviço de Programação e Logística, o Sr. **Jorge Luiz Pacheco Afonso, CPF 857 263 037 – 68**, nomeado pela **Portaria SRF nº730 de 03 de maio de 2010**, e em conformidade com o disposto no art. 298, INCISO I, § 2º do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU de 17/05/2012, e, em consequência, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.376.361/0001-60, estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, à rua Sampaio Viana nº 375, Rio Comprido, CEP 20261-040, neste ato representada pelo Sr. **João José Curi**, inscrito no CPF sob nº **258 586 967 - 91**, portador do RG nº **7874919-9 SESP/IIPR**, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, elaborado de acordo com minuta examinada e aprovada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 2ª Região - Estado do Rio de Janeiro, ex vi do disposto no artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em conformidade com o constante do Processo nº **10569.00003/2014-85**, o **TERMO ADITIVO Nº 03/2017 PARA A INDICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO PARA O PERÍODO DE 18/08/2017 A 18/08/2018**, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, as quais passam a fazer parte do contrato original e prevalecerá entre os contratantes em tudo que se conformarem e não conflitarem com as prescrições legais, regulamentares e administrativas que regem a matéria, mediante as



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTEES NO
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.

seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto indicar a prorrogação do contato DEMAC – RJO 03/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância presencial, para o período de 18/08/2017 a 18/08/2018;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO – Fica prorrogada a vigência do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 para o período de 18/08/2017 a 18/08/2018, em conformidade com a cláusula sétima do contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mensal estimado para a despesa é de R\$ 23.499,65 (Vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total estimado anual de R\$ 281.995,80 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) para o período de 18/08/2017 a 18/08/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato no exercício 2017 está incluída na Proposta Orçamentária da SRF de 2017 e correrá à conta da ND 339037, UG 170316 e Gestão 001 (Tesouro), Plano Interno VIGILANCIA, UO 25103, PT 041221102000001, PTRES 089116

PARÁGRAFO PRIMEIRO – EMPENHO – Foi emitida pela DEMAC-RJO a Nota de Empenho 2017NE800004, de 16/01/2017, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a conta da dotação orçamentária referida nesta cláusula, para atender as despesas iniciais inerentes à execução do Contrato DEMAC-RJO nº 03/2014 no exercício de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO – EMPENHOS COMPLEMENTARES – À medida que forem sendo descentralizados os créditos orçamentários para a DEMAC/RJO, serão emitidas Notas de Empenho Complementares, que serão juntadas ao presente processo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO – Com as alterações constantes das cláusulas deste Termo Aditivo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUINTA- VALIDADE E EFICÁCIA - O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pela autoridade competente da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da publicação, mediante extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 combinado com os incisos I e II do artigo 33 do Decreto nº 93.872/86.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 7ª RF
DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO
RIO DE JANEIRO - DEMAC - RJO.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo no Livro de Contratos da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Maiores Contribuintes no Rio de Janeiro, de acordo com o art. 60 da Lei nº 8.666/93, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo, dele extraíndo-se as cópias necessárias para sua aprovação, publicação e execução.

CONTRATANTE

**UNIÃO FEDERAL
DEMAC-RJO**

Jorge Luiz Pacheco Afonso

Chefe do SÉPOL da DEMAC-RJO

CONTRATADA

TRANSEGUR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

João José Curi

Sócio Administrador

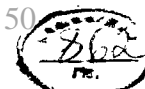
TESTEMUNHAS:

Domingos Eduardo Soares Ricardo

CPF : 824 998 107 - 34

Flavio Henrique Rezende de Siqueira

CPF : 013 865 277 - 50



Nº 160, segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSV 1677-7069

99



ANDRÁDIS, Condensadora-Geral de Tecnologia da Informação Pela A. Digitone, ANDRÉA PINHEIROS KARAN, CPF nº 118.414.338-29, Sócia Administradora

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MUNDO NOVO

REIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2017 publicado no DO de 18/08/2017, Seção 3, Pág. 100 Onde se lê Valor R\$ 25.731,89 Leia-se Valor R\$ 368.762,68

(SICON - 18/08/2017) 170247-00001-2017NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 - UASG 170213

Nº Processo 10245721183201738 PRFGAO SRP Nº 7/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 0237832-000138 Contratado PREGAO REPRESNTACOES COMERCIAIS LTDA - ME Objeto Contratação de fornecimento de 1.440 sacarrões de água mineral, que será nas condições estabelecidas no Termo de referência da DRF/BV1/RFB. Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 - 10.520/2012 IN SITI/MPDG 02/2008 Vigência 15/08/2017 a 14.08/2018 Valor Total R\$10.783,00 Fonte 150251030 - 2017NE800130 Data de Assinatura 15/08/2017

(SICON - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 170205

Nº Processo 11522720804201621 PRFGAO SISP Nº 6/2017 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 1188636900160 Contratado HENRI INSALACOES ELETRICAS LTDA - PP Objeto Inspeção do serviço de reparos e adaptações no sistema de energia elétrica a ser instalado e pôsico no prédio da Mitergia da Fazenda, onde funciona a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco - Acre Fundamento Legal Lei nº 10.520/2012 e na Lei nº 8.666/93 Vigência 01/08/2017 a 24/03/2018 Valor Total R\$400.000,00 Fonte 132251030 - 2017NE800163 Data de Assinatura 01/08/2017

(SICON - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2017 - UASG 170058

Nº Processo 19615720553201739 Objeto Contratação de pessoa jurídica para ministrar o curso de Mudança & Qualidade de Vida para 100 (cem) servidores, no período de 28 a 31 de agosto de 2017, com carga horária de 28 horas/aula, a realizar-se em Recife/PE. Total de Itens Licitados 00010 Fundamento Legal Art. 23º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa Empresa especializada (Declaração de Inelegibilidade em 18/08/2017) GABRIELA MOREIRA DE MELO E SILVA - Chefe da Dipol/srrf04. Ratificação em 18/08/2017 JOSE HONORATO DE SOUZA - Superintendente Adjunto da Srrf04 Valor Global R\$ 30.000,00 CNPJ CONTRATADA 05.383.463/0001-00 COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME

(SISDFC - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2017 - UASG 170058

Nº Processo 19615720553201761 Objeto Contratação de pessoa jurídica para ministrar de 03 (três) servidores no 7º Congresso Internacional Fiscal Assessorat-IFA, no período de 27 de agosto a 01 de setembro de 2017, com carga horária de 30 horas/aula a realizar-se na cidade de Rio de Janeiro/RJ. Total de Itens Licitados 00001 Fundamento Legal Art. 23º Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Justificativa Empresa especializada (Declaração de Inelegibilidade em 18/08/2017 GABRIELA MOREIRA DE MELO E SILVA - Chefe da Dipol/srrf04. Ratificação em 18/08/2017 JOSE HONORATO DE SOUZA - Superintendente Adjunto - Valor Global R\$ 18.720,00 CNPJ CONTRATADA 11.331.229/0001-64 NCI BRASIL S/A.

(SISDFC - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao/leilao.html>, pelo código 000320170821081099

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOSSORÓ

REIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2017 publicado no DO de 16/08/2017, Seção 3, Pág. 157 Onde se lê Valor R\$ 172.945,25 Leia-se Valor R\$ 170.910,60

(SICON - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 170097

Numero do Contrato 000123014, subrogado pelaUASG 170097 - DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM LIBRARI ANDRA/MG Nº Processo 10630000653201430 PREGAO SISP Nº 2/2014 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 0843191100185 Contratado LABOR OBRAS EIRELI - Objeto Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do Contrato 112201414 de prestação de serviços de copeteagem, firmado entre a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares e a empresa LABOR OBRAS LTDA - LPP Fundamento Legal Lei nº 8.666/93 e alterações Vigência 01/10/2017 a 30/09/2018 Valor Total R\$30.561,12 Iteme 150251030 - 2017NE800018 Data de Assinatura 18/08/2017

(SICON - 18/08/2017) 170010-00001-2017NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente Edital, identifica o contribuinte abaixo, por se encontrar em endereço ignorado, no prazo de 10 (dez) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, do Acórdão de Recurso de Ofício nº 1301-001.778 do CARF, de que foi interposto Recurso Especial pela Fazenda Nacional e do Despacho de Admissibilidade do mesmo, ao qual foi dado seguimento parcial.

A Cópia do processo, abstrato referido, poderá ser obtida através de pedido agendamento no site da Receita Federal, no endereço eletrônico <http://fdz.receita.fazenda.gov.br/>, acessando o serviço Processo, Senhas e Procuração - Processo Copia/Vista.

No dia agendado o interessado deverá apresentar o Formulário de Solicitação de Cópia de Documento, obtido na página da RFB, no link:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/GuiaContribuinte/ formularios.htm#Solicitacao de Cópia de Documento>

INTERESSADO	CPF - CNPJ	PROCLAMADO
HELENA TASHIRO SOBRINHA DE OLIVEIRA	10.922.151.080/08	15814.000037296940

MONICA PAES BARRETO

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei 9532/97, e ainda por se encontrar em endereço ignorado, fica o interessado intimado em cobrança do crédito tributário, conforme extato de ID 145 e DARE. BS 146/148, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

O processo encontra-se à disposição do contribuinte interessado, ou de pessoa por ele legalmente habilitada, nos Centros de Atendimento ao Contribuinte - CAC, cujos endereços encontram-se listados no site da Receita Federal do Brasil (www.receita.fazenda.gov.br/), para ser vistas por agendamento prévio.

Para obter o acesso ao sistema de consulta pelo Recatribune (146) ou pela internet no site já referido (www.receita.fazenda.gov.br/) seguindo as seguintes instruções: SERVIÇOS PARA A EMPRESAS-OUROSOS-AGLINDAMINIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL.

Caso seja optante pelo Domélio Tributário Eletrônico, o acesso ao conteúdo do e-processo poderá ser feito por intermédio do portal e-CAC - com uso do certificado digital.

UF	INTEREST. REPRESENTAÇÃO E S	CNPJ/CPF	PROCLAMADO
RS	011201121000110	011201121000110	000701015287371

ALEXANDER LOPES RUBIN

Chefe/Di01/DI RJ I

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE MAIORES CONTRIBUINTES NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 170316

Numero do Contrato 3/2014 Nº Processo 1056900003201485 PRFGAO SISP Nº 12/014 Contratante MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ Contratado 31376361000160 Contratado TRANSEGUR VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA Objeto Vigilancia presencial Fundamento Legal Lei 8666/93 Vigência 18/08/2017 a 18/08/2018 Valor Total R\$281.995,80 Fonte 150251030 - 2017NE800004 Data de Assinatura 10/08/2017

(SICON - 18/08/2017) 170316-00001-2017NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS

SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2017

Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 23 do Decreto nº 70.235 - 1972, e de alterações posteriores, por se encontrar em lugar incerto e ignorado, e/ou por resultar imprecisa a intimação por via postal no domicílio tributário eleito pelo contribuinte, fica o contribuinte ZYX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 03.069.145/0011-37, certificado do resultado do julgamento da Impugnação apresentada no processo nº 10814.001262/2006-58, e intimado a efetuar o recolhimento dos créditos tributários ou apresentar Recurso Voluntário ao 6º Conselho Administrativo de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência.

Considerar-se-á realizada a ciência após 5 (quinze) dias contados a partir da publicação deste edital, com base no art. 23, inciso IV, do citado decreto.

Decorrido o prazo supra, sem que tenha havido pagamento dos débitos, o processo será encaminhado a Procuradoria da Fazenda Nacional para cobrança executiva, findo o prazo de trinta dias para cobrança amigável.

Vista do processo e permitido ao interessado e/ou procurador na SAVIC - Seção de Interação com o Cidadão - desta alíndega situada a Rodovia Heitor Storni, s/nº - Terminal de Cargas - Edifício 2 - Terço - Cumbica - Guarulhos, de segunda a sexta-feira, no horário das 7:00h às 19:00h ou em qualquer unidade de Atendimento ao contribuinte.

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS

Supervisor

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRAOPÓLES

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 817700 FOM-0000035/2017

Unidade Local e Código

ALFÂNDEGA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRAOPÓLES

Sei

Grupo deendimento de Mercadoria Abandonada

Local de Lavatura	Data
Rodovia Santos Dumont, KM 66 - S/Nº - CAMPIL - RJ	18/08/2017

O CHIEFE DA EQUIPE DE GESTÃO DE MERCADORIAS ABANDONADAS OU ABANDONADAS DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE VIRAOPÓLES - CAMPINAS/SP, com base na competência delegada pelo art. 67, inciso III, do Decreto nº 49/2017, alterado pelo Portaria ALFAC/CP nº 84/2017, e em conformidade com o disposto no art. 27, § 1º, do Decreto-lei nº 1455/76 e no art. 774 do Decreto nº 6759/2009, INTIMA os interessados abaixo relacionados a APRESENTAR, no prazo de 20 (vinte) dias contados do decurso do prazo de 15 (quinze) dias da publicação do presente edital, IMPUGNAÇÃO do(a) presente(s) ato(s) de intimação. Caso não apresentada impugnação no prazo estabelecido, será declarada a revolta e aplicada a pena de perdimento das mercadorias, ficando as mesmas disponíveis para destinação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil